



PORTARIA Nº 108 / 2022
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **70% (SETENTA POR CENTO)** a **RAMON ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF: 070.048.345-30-30**, nomeado com o **CARGO EM COMISSÃO** de **CHEFE DE SEÇÃO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 12 DE DEZEMBRO 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 107 / 2022
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **FRANCISCO JOSÉ DE LIRA**, portador (a) do **CPF: 905.027.285-15**, nomeado com o **CARGO EM COMISSÃO** de **CHEFE DE SEÇÃO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 12 DE DEZEMBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 106 / 2022
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **DEIVIDY PEREIRASANTOS**, portador (a) do **CPF: 074.971.385-29**, nomeado com o **CARGO EM COMISSÃO** de **CHEFE DE SEÇÃO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 24 DE NOVEMBRO 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 105 / 2022
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **ROSIVAL HENRIQUE DOS SANTOS**, portador (a) do **CPF: 872.897.415-87**, nomeado com o **CARGO EM COMISSÃO** de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 12 DE DEZEMBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 104 / 2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 30% (TRINTA POR CENTO) a JOSÉ AUGUSTO BISPO, portador (a) do CPF: 463.716.805-87, servidor efetivo neste município, onde exerce suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 24 DE NOVEMBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 103 / 2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **ANA ANGÉLICA SANTOS SOUZA**, portador (a) do CPF: 016.373.765-70, servidora efetiva neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 24 DE NOVEMBRO 2022.

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 102 / 2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

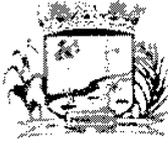
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: **588.543.395-04**, servidora efetiva neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 24 DE NOVEMBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 101 / 2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 100% (CEM POR CENTO) a FRANCISCO JOSÉ DE LIRA, portador (a) do CPF: 905.027.285-15, nomeado com o CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DE SEÇÃO neste município, onde exerce suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 24 DE NOVEMBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 100 / 2022
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

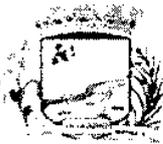
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 100% (CEM POR CENTO) a DEIVIDY PEREIRASANTOS, portador (a) do CPF: 074.971.385-29, nomeado com o CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DE SEÇÃO neste município, onde exerce suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 24 DE NOVEMBRO 2022.**

**CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 099/2022
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores que atuarão em conjunto na comissão do SIAFIC, como responsáveis pelas informações junto aos Órgãos de Fiscalização e Controle de todos os entes ligados a Administração Direta Municipal, são eles: Prefeitura Municipal, e os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificação a seguir:

- I – DURVAL MATHEUS FARIAS NASCIMENTO – CPF 078.535.425-50 – GESTOR**
- II – LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS – CPF 019.685.525-02 – MEMBRO**
- III – GUILHERME RAMALHO GOMES – CPF 035.150.005-77 – MEMBRO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ – SE
EM 18 DE NOVEMBRO 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 098/2022
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **GUILHERME RAMALHO GOMES**, inscrito sob o CPF nº 035.150.005-77, ocupante do **CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CCS – 03)** e a Sra. **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF 019.685.525-02, como servidores responsáveis pelas Publicações e Manutenção do Portal da Transparência do Município de Japoatã – SE, junto aos Órgãos de Fiscalização e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ – SE
EM 18 DE NOVEMBRO 2022**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 097 / 2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 50% (CINQUENTA POR CENTO) a SILVIO DOMINGOS, portador (a) do CPF: 011.435.345-06, nomeado com o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO neste município, onde exerce suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 31 DE OUTUBRO 2022.**

**CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 096 / 2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 498.508.065-91 e Matrícula nº 0000051, ocupante do Cargo Efetivo de TRATORISTA, junto a Secretaria Municipal de Agricultura neste município, a Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01/11/2022 à 31/01/2023, em atendimento a solicitação do mesmo, a fim de tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ ESTADO DE SERGIPE
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**


CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 095 / 2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do(a) Sr.(a) VALDENICE NUNES SOUZA, portador(a) do CPF: 720.947.105-72, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA neste município, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Aracaju no Estado de Sergipe, durante o período de 13/01/2022 à 31/12/2022, Sem Ônus para o Órgão de Origem, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 31 DE OUTUBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 094 / 2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do(a) Sr.(a) **SIMONE BARBOZA PINHEIRO VALOIS**, portador(a) do CPF: **954.308.815-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA** neste município, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Aracaju no Estado de Sergipe, durante o período de 13/01/2022 à 31/12/2022, **Sem Ônus para o Órgão de Origem**, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 31 DE OUTUBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 093 / 2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do(a) Sr.(a) **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO FREIRE SILVA**, portador(a) do CPF: **001.372.095-33**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA** neste município, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Aracaju no Estado de Sergipe, durante o período de 13/01/2022 à 31/12/2022, Sem Ônus para o Órgão de Origem, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 31 DE OUTUBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 092 / 2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do(a) Sr.(a) **MARILANE SANTOS SILVA VIEIRA**, portador(a) do CPF: 365.021.205-63, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA** neste município, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Aracaju no Estado de Sergipe, durante o período de 13/01/2022 à 31/12/2022, **Sem Ônus para o Órgão de Origem**, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 31 DE OUTUBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 091 / 2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA LIMA SILVA SOUZA, portador(a) do CPF: 967.393.985-34, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA neste município, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Aracaju no Estado de Sergipe, durante o período de 13/01/2022 à 31/12/2022, Sem Ônus para o Órgão de Origem, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 31 DE OUTUBRO 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 090/2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar junto a Comissão de Patrimônio e Almoxarifado, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura Municipal, assim como, nos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificação a seguir:

- I – Flávio José da Cunha Andrade, CPF 077.052.315-30 – Presidente
- II – Manoel Messias Lucas dos Santos, CPF 075.584.255-30 – Membro
- III – Luis Carlos Santos, CPF 013.376.115-06 – Membro
- IV – Victor Bispo Reinaldo, CPF 073.869.525-46 – Membro
- V – José Ítalo Lima Santos, CPF 077.336.965-18 – Membro
- VI – Guilherme Ramalho Gomes, CPF 035.150.005-77 – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ – SE
EM 04 DE OUTUBRO 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 089 / 2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARLENE BEZERRA DE ARAÚJO, portador (a) do CPF: 608.271.302-87, ocupante do Cargo Efetivo de **AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, a **Licença Sem Remuneração**, pelo período de 01 (Um) Ano, a partir do dia **03/10/2022 à 02/10/2023**, em atendimento a solicitação da mesma, a fim de tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ ESTADO DE SERGIPE
EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 088 / 2022
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

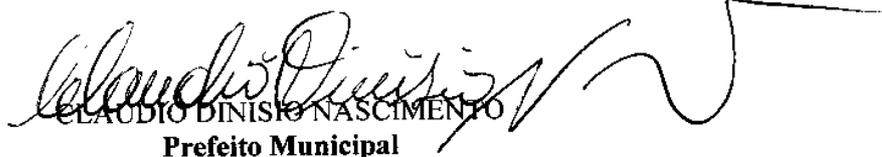
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do (a) Sr. (a) **MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do **CPF: 909.313.515-53**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** neste município, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, durante o período de 27/11/2022 à 26/11/2023, com Ônus para o Órgão de Origem, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de Novembro de 2021, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 087 / 2022
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 712.468.515-04, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** neste município, para exercer suas funções junto ao **FÓRUM DA COMARCA DE JAPOATÃ**, durante o período de **03/10/2022 à 02/11/2022**, em substituição a servidora **MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que sairá de Férias, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE
EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 086 / 2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **BRUNO BRANDÃO FLORÊNCIO**, portador (a) do **CPF: 033.419.655-80**, nomeado com o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Procuradoria Geral do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 19 DE SETEMBRO 2022.**

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 085 / 2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 100% (CEM POR CENTO) a RAMON ALVES DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 070.048.435-30, nomeado com o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO neste município, onde exerce suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 19 DE SETEMBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 084 / 2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MARCIEL SANTOS DE JESUS**, portador (a) do CPF: **058.434.235-73**, nomeado com o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 19 DE SETEMBRO 2022.**

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 083 / 2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 100% (CEM POR CENTO) a PAULO CESAR SILVA SANTOS, portador (a) do CPF: 040.404.705-08, nomeado com o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO neste município, onde exerce suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 19 DE SETEMBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 082 / 2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **SILVIO DOMINGOS**, portador (a) do CPF: **011.435.345-06**, nomeado com o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 19 DE SETEMBRO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 081 / 2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **LENIVALDO SILVA SANTOS**, portador (a) do CPF: 035.238.165-56, nomeado com o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 19 DE SETEMBRO 2022.**


CLAUDÍO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 080/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100%(CEM POR CENTO)** a **JOSEMEIRY DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **011.135.895-74**, nomeado(a) com o Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 079/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50%(CINQUENTA POR CENTO)** a **VITAL VIEIRA DA CRUZ**, portador(a) do CPF nº **518.061.775-87**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESOR**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 078/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50%(CINQUENTA POR CENTO)** a **MARIA MARTA DE JESUS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **035.691.345-71**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 077/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

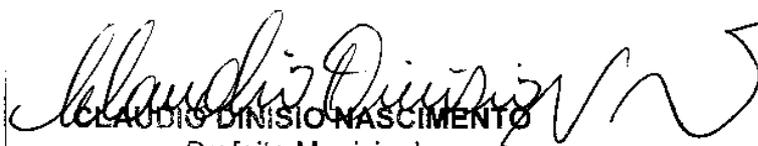
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100%(CEM POR CENTO)** a **COSME PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **023.488.765-66**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÁ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 076/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50%(CINQUENTA POR CENTO)** a **FABRICIO SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF nº **035.285.155-46**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 075/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100%(CEM POR CENTO)** a **GILENO BARBOZA CARVALHO FILHO**, portador(a) do CPF nº **087.962.275-08**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETARIO EXECUTIVO**, na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 074/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO)** a **ANA ANGELICA SOARES GUERRA PINTO**, portador(a) do CPF nº **930.391.075-34**, nomeado(a) com o Cargo **ODONTOLOGO(A)**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 073/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50%(CINQUENTA POR CENTO)** a **ROBSON DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **061.140.045-66**, nomeado(a) com o Cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 072/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **25%(VINTE E CINCO POR CENTO)** a **ANA ANGELICA SANTOS SOUZA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº **016.373.765-70**, nomeado(a) com o Cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 071/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50%(CINQUENTA POR CENTO)** a **KLERTESSON SOARES SANTOS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº **019.955.835-37**, nomeado(a) com o Cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 070/2022
19 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **60%(SESSENTA POR CENTO)** a **CELIA CARLOS BISPO SANTOS**, portador(a) do CPF nº **973.993.295-91**, nomeado(a) com o Cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 19 DE SETEMBRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 069 / 2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr.(a) **JOSÉ ALMIR DOS SANTOS**, portador do CPF: 003.069.975-41, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cedido para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - o Servidor tem direitos legais a sua licença prêmio em virtude do tempo de serviço por ter sido admitido em 01 de julho de 2002. Essa licença prêmio corresponde ao 4º quinquênio com o período aquisitivo de 01/07/2017 a 01/07/2022, com início a partir de 01/09/2022 até 30/11/2022, devendo o servidor retomar suas atividades em 01/12/2022..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ ESTADO DE SERGIPE
EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 068 / 2022
DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, o(a) Sr.(a) JOSÉ CÍCERO LEANDRO, portador (a) do CPF: 217.053.805-49, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS neste município, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, durante o período de 01/09/2022 à 30/11/2022, com Ônus para o Órgão de Origem, em atendimento a solicitação do referido Órgão, pelo afastamento do Sr. JOSÉ ALMIR DOS SANTOS, que irá sair de Licença Prêmio de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 26 DE AGOSTO 2022.**


CLÁUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 067 / 2022
DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **FLÁVIO JOSÉ DA CUNHA ANDRADE**, portador (a) do CPF: **077.052.315-30**, nomeado com o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** neste município, onde exerce suas funções junto a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Março de 2022, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 26 DE AGOSTO 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 066 / 2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora BRUNA FERNANDA COSTA MOURA DIAS, portador (a) do CPF: 036.686.335-50, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRA, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, a **Licença Sem Remuneração**, pelo período de 02 (dois) Anos, a partir do dia 01/04/2022 à 31/03/2024, em atendimento a solicitação da mesma, a fim de tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ ESTADO DE SERGIPE
EM 10 DE AGOSTO de 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 065/2022
25 DE MAIO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 30% (TRINTA POR CENTO) a ELOISE HELENA DOMINGOS SILVA, portador(a) do CPF nº 073.868.355-82, nomeado(a) com o Cargo CHEFE DE DIVISÃO, na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data 01 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 25 De Maio De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 064 / 2022
DE 25 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Comissão de Instituição de Processo Administrativo – CIPAD, exercendo todas as funções inerentes e designadas em legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com o fito de apuração abandono de cargo ou inassiduidade habitual dos servidores: **ALEXANDRE LIMA GOIS, CPF nº 048.892.465-09** e **LIS RAFAELLI BARBOZA DE CARVALHO, CPF nº 047.198.625-94** ambos odontólogos lotados nas unidades de saúde do município, conforme especificação a seguir:

- I – Vanessa Gois de Souza Santos – CPF 937.343.105-63 (Presidente)
- II – Agnaldo Marinho da Silva – CPF 997.106.255-00 (Membro)
- III – Lucia Helena da Silva – CPF 712.465.925-68 (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatá/SE
Em, 25 de Maio 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 063/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 100% (CEM POR CENTO) a VALDIR ARLINDO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 049.253.374-16, nomeado(a) com o Cargo de MOTORISTA CAT. D, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022

CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 062/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **THIAGO ALVES LEMOS**, portador(a) do CPF nº **050.085.645-10**, nomeado(a) com o Cargo de **MOTORISTA CAT. D**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 061/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MARCELO FARIAS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **013.508.585-36**, nomeado(a) com o Cargo de **MOTORISTA CAT. D**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO

PORTARIA Nº 060/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **JOSE CARLOS LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **105.354.948-23**, nomeado(a) com o Cargo de **MOTORISTA CAT. D**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 059/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **HUANDERSON SANTOS FREITAS**, portador(a) do CPF nº **052.843.645-70**, nomeado(a) com o Cargo de **MOTORISTA CAT. D**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 058/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **FLAVIO SANTOS COSTA**, portador(a) do CPF nº **028.824.045-65**, nomeado(a) com o Cargo de **MOTORISTA CAT. D**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 057/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 100% (CEM POR CENTO) a FABIO BARBOZA DE CARVALHO, portador(a) do CPF nº 979.986.645-68, nomeado(a) com o Cargo de MOTORISTA CAT. D, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 056/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 100% (CEM POR CENTO) a EDERVAL CRUZ ALVES, portador(a) do CPF nº 813.982.205-15, nomeado(a) com o Cargo de MOTORISTA CAT. D, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO

PORTARIA Nº 055/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **WALTER MARIO NEWTON SANTOS**, portador(a) do CPF nº 574.664.165-00, nomeado(a) com o Cargo de **CHEFE DE SECAO**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 054/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **ROBERTO SANTOS FEITOZA**, portador(a) do CPF nº **988.618.165-68**, nomeado(a) com o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 053/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **ROBERTA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **021.977.995-33**, nomeado(a) com o Cargo de **ASSESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 052/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 70% (SETENTA POR CENTO) a **MARIA JOSE SOUZA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 007.611.835-58, nomeado(a) com o Cargo de **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 051/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 20% (VINTE POR CENTO) a JOSE RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 000.270.435-84, nomeado(a) com o Cargo de CHEFE DE SECAO, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 050/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 20% (VINTE POR CENTO) a JOSE CRISTIANO NASCIMENTO LEANDRO, portador(a) do CPF nº 035.841.225-03, nomeado(a) com o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 049/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **70% (SETENTA POR CENTO)** a **JAMILE DOS SANTOS BARROS**, portador(a) do CPF nº 018.486.775-45, nomeado(a) com o Cargo de **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 048/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **CLEIANE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **052.982.125-73**, nomeado(a) com o Cargo de **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 047/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **80% (OITENTA POR CENTO)** a **VITOR MATOS SILVA**, portador(a) do CPF nº **087.524.735-03**, nomeado(a) com o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 046/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (CEM POR CENTO) a **LUCIMARIO ROCHA FLOR**, portador(a) do CPF nº 000.774.525-77, nomeado(a) com o Cargo **ASSESOR**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 045/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de 80% (OITENTA POR CENTO) a AERTON RAMOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 010.953.935-45, nomeado(a) com o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 044/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **LETÍCIA GONÇALVES VIEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 084.942.875-08, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO-RECEPÇÃO**, na Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 043/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 30% (TRINTA POR CENTO) a **EMMILY KAROLINE SILVA GOMES**, portador(a) do CPF nº 032.091.355-41, nomeado(a) com o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Administração na prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 042/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **JOSEFA EGLAISA DE SOUZA COSTA**, portador(a) do CPF nº 663.126.394-87, nomeado(a) com o Cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, Na Secretaria Municipal de Administração na prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÁ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 041/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (CEM POR CENTO) a **GLEDSON FRAGA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 784.535.695-68, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE GABINETE**, no Gabinete do Prefeito, na prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data 01 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 26 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 040/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADAILTON BISPO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº012.579.245-08, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, sede, ligada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 DE ABRIL DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 039/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JOANA D ARC CALDAS**, portador(a) do CPF nº **032.358.105-60**, nomeado(a) com o **CARGO EM COMISSÃO** de **CHEFE DE DIVISÃO** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, sede, ligada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 de Abril de 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 038/2022
26 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO DIAS DA SILVA NETO**, portador(a) do CPF nº 060.642.445-85, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, sede, ligada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 26 DE ABRIL DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 037/2022
26 DE ABRIL DE 2022

DESIGNAR SERVIDOR INVESTIDO NO
CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIZABETE CRISTINA SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF nº070.917.235-46, nomeado(a) com o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, sede, ligada a Prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 26 DE ABRIL DE 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 036 / 2022
DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do (a) Sr. (a) **JOSÉ ALMIR DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 003.069.975-41, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** neste município, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, durante o período de 05/05/2022 à 04/05/2023, com Ônus para o Órgão de Origem, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 26 DE ABRIL 2022.**


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 035/2022
DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Japoatã.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR POSSE AO CARGO, o Sr. **JOSÉ ACARLOS SOARES CORREIA**, portador do CPF 002.527.175-03, posicionado na 1ª colocação do **Concurso Público 01/2018** no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Pov. Espinheiro)**, para exercer sua funções junto ao Fundo Municipal de Saúde de Japoatã – SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, EM 13 ABRIL DE 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 034/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **60% (SESSENTA POR CENTO)** a **ROBERTA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **021.977.995-33**, nomeado(a) com o Cargo de **ASSESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 De Abril De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 033/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 20% (VINTE POR CENTO) a **SHARLENE SILVA MENDONÇA**, portador(a) do CPF nº 008.304.895-25, nomeado(a) com o Cargo **ASSISTENTE SOCIAL CRAS**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 032/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 20% (VINTE POR CENTO) a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 996.869.615-34, nomeado(a) com o Cargo **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 031/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **30% (TRINTA POR CENTO)** a **ROBERTO SANTOS FEITOZA**, portador(a) do CPF nº **988.618.165-68**, nomeado(a) com o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 030/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **60% (SESSENTA POR CENTO)** a **EVERTON DE SOUZA GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº **034.554.355-64**, nomeado(a) com o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Administração na prefeitura Municipal de Japoatã

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 029/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

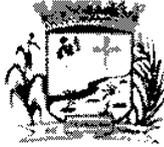
Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **ROSIVAL HENRIQUE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **872.897.415-87**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE ABRIL DE 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÁ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 028/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

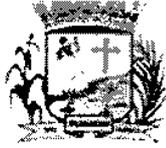
RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MARA IZA DOS SANTOS DE ARAUJO**, portador(a) do CPF nº **029.717.235-26**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 01 DE ABRIL DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 027/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **30% (TRINTA POR CENTO)** a **GILENO BARBOZA CARVALHO FILHO**, portador(a) do CPF nº **087.962.275-08**, nomeado(a) com o Cargo **SECRETARIO EXECUTIVO**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE ABRIL DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 026/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **GERALDO VIEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº **039.990.735-19**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE ABRIL DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 025/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **90% (NOVENTA POR CENTO)** a **BRUNO BRANDÃO FLORENCIO**, portador(a) do CPF nº **033.419.655-80**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSO JURIDICO**, na Procuradoria Geral, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 De Abril De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 024/2022
01 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **20% (VINTE POR CENTO)** a **DANIEL DA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF nº **864.084.415-13**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE ABRIL DE 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 023/2022
01 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Artº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica o Servidor, seja ele ocupante de **CARGO EM COMISSÃO** ou **CONTRATO**, a apresentar-se junto ao setor de **RH**, para preenchimento de declaração, de que não possui **Vínculo Parentesco** de até Terceiro **Grau, Natural** ou por **Afinidade**, com os **Gestores Municipais** no prazo de 15 corridos, a partir da data da publicação dessa portaria;

Art. 2º. – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatá/SE
Em, 01 de Abril de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 022 / 2022
DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, o servidor JOSÉ ADELMO DE SOUZA, portador (a) do CPF: 588.960.315-91, ocupante do Cargo Efetivo de VIGILANTE, neste município, para exercer suas funções junto ao FÓRUM DA COMARCA DE JAPOATÃ, durante o período de 15/03/2022 à 13/04/2022, em substituição ao servidor JOSÉ ALMIR DOS SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS que sairá de Férias, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 14 de Março de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 21/2022
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.**

O Prefeito do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, CLAUDIO DINIZIO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 5º, incisos I a VII da Lei Municipal 542/2021, de 26 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Previne Brasil, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme segue:

N.ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VINCULO
1.	MÁRIA JAIRLENE CARDOSO	SECRETARIA ADJUNTA	103.07.405-78	CC
2.	DARCYANA COSTA LISBOA	ENFERMEIRA	959.635.785-04	EFETIVO
3.	JESSICA PRISCILA DOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM	066.929.565-52	EFETIVO
4.	LUCIA HELENA DA SILVA	PRESIDENTE DO CONS.M.DE SAUDE	712.465.425-68	EFETIVO
5.	JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS TAVARES	AGENTE C.DE SAUDE	018.899.475-04	EFETIVO
6.	JULIANA ROSA CARVALHO FERREIRA	CIRURGIA DENTISTA	839.492.405-00	EFETIVO
7.	MARLENE MARIA TRINDADFE DE BRITO	MEDICA	478.909.087-68	CONTRATO

Art.2º - O (a) Presidente da Comissão será escolhido (a) entre os demais membros desta Comissão.

I - O Secretário (a) da Comissão será designada pelo(a) Presidente com a finalidade de ficar com a responsabilidade de emitir convocações, registrar atas e enviar documentos e repassar as informações a Coordenadora Municipal da Atenção Básica para o veridito final e formalização da Planilha de pagamento .

II - A Comissão se reunirá uma vez por mês, para avaliação dos indicadores através do sistema SISAB , a fim de oferecer condições técnicas de elaborar a folha de pagamento referente ao desempenho mensal , correspondente ao incentivo do previne brasil.

Art.3º - Os casos omissos nessa Portaria, serão dirimidos através do entendimento das legislações vigentes nacional e municipal, registrados em ata.

Art.4º - Esta Portaria terá validade de 01 ano, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2022, Revoando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Japoata/ASE 24 de fevereiro de 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL


WERNER GOMES SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 020/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **70% (SETENTA POR CENTO)** a **RAMON ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **070.048.435-30**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 14 De Fevereiro De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 019/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **80% (OITENTA POR CENTO)** a **LUCIMARIO ROCHA FLOR**, portador(a) do CPF nº **000.774.525-77**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESOR**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 14 De Fevereiro De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



- Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 018/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **JOSÉ RONALDO LIMA**, portador(a) do CPF nº **031.703.285-22**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 14 De Fevereiro De 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 017/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **GILSON LIMA FAUSTINO**, portador(a) do CPF nº **712.470.255-00**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 14 De Fevereiro De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 016/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **50% (CINQUENTA POR CENTO)** a **SILVIO DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº **011.435.345-06**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE DIVISÃO**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022


CLAUDIO BINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 015/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **GILMAR DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **041.356.575-08**, nomeado(a) com o Cargo **ENGENHEIRO CIVIL**, na Secretaria Municipal de Obras, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 14 De Fevereiro De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 014/2022
14 DE FEVERERIO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **80% (OITENTA POR CENTO)** a **ROBSON DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **061.140.045-66**, nomeado(a) com o Cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022

CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÁ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 013/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº **996.869.615-34**, nomeado(a) com o Cargo **MOTORISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 14 De Fevereiro De 2021


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 012/2022
14 DE FEVERERIO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **MARCOS VINICIO BISPO IZIDORO**, portador(a) do CPF nº **035.322.395-66**, nomeado(a) com o Cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 011/2022
14 DE FEVERERIO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **ERICK VITOR SANTANA LOBO**, portador(a) do CPF nº **086.609.405-98**, nomeado(a) com o Cargo **COORDENADOR**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 010/2022
14 DE FEVERERIO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **FERNANDA CARDOSO ARAGÃO**, portador(a) do CPF nº **048.322.525-85**, nomeado(a) com o Cargo **COORDENADORA**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 14 DE Fevereiro DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 009/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **70% (CETENTA POR CENTO)** a **AUGUSTO ALVES SANTOS**, portador(a) do CPF nº **044.958.805-00**, nomeado(a) com o Cargo **ASSESSOR**, na Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatá/SE, 14 DE FEVEREIRO DE 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 008/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de **40% (QUARENTA POR CENTO)** a **MARCIA SANTOS HORA ALVES**, portador(a) do CPF nº **003.623.625-05**, nomeado(a) com o Cargo **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, vinculada a Prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 14 De Fevereiro De 2022


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 007 / 2022
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora DARCYANA COSTA LISBOA, portador (a) do CPF: 952.635.785-04, ocupante do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município, a **Licença Sem Remuneração**, pelo período de 02 (dois) Anos, a partir do dia **14/02/2022 à 13/02/2024**, em atendimento a solicitação da mesma, a fim de tratar de assuntos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de Fevereiro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 006 / 2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o período de Cessão da servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, portador (a) do CPF: 712.468.515-04, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** neste município, para exercer suas funções junto ao **FÓRUM DA COMARCA DE JAPOATÃ**, durante o período de **01/02/2022 à 25/02/2022**, em substituição a servidora **MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que sairá de Férias, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 09 de Fevereiro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 005 / 2022
DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

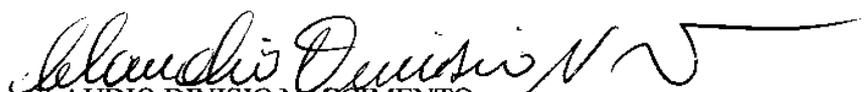
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, portador (a) do CPF: 712.468.515-04, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS neste município, para exercer suas funções junto ao FÓRUM DA COMARCA DE JAPOATÃ, durante o período de 01/02/2022 à 28/02/2022, em substituição a servidora MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS que sairá de Férias, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 27 de Janeiro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 004 / 2022
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a Cessão, do (a) Sr(a). JONATHAN ALVES DE SOUSA, portador (a) do **CPF: 048.857.445-55**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA (Categoria D)** neste município, para exercer suas funções junto ao **MUNICÍPIO DE PPROPRIÁ**, durante o período de **03/02/2022 à 31/12/2022**, com **Ônus** para o **Órgão de Destino**, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 06 de Janeiro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 003 / 2022
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do (a) Sr(a). **MARIA AUXILIADORA SILVA RAMOS**, portador (a) do CPF: 811.135.525-49, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** neste município, para exercer suas funções junto ao **FÓRUM DA COMARCA DE NEÓPOLIS**, durante o período de **14/01/2022 à 13/01/2023**, com Ônus para o Órgão de Origem, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ, ESTADO DE SERGIPE, em 06 de Janeiro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

**PORTARIA Nº 002 / 2022
DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a **Cessão**, do (a) Sr(a). **JOÃO PAULO SALES SILVA**, portador (a) do CPF: **024.565.215-95**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS** neste município, para exercer suas funções junto ao **MUNICÍPIO DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**, durante o período de **03/01/2022 à 31/12/2022**, com **Ônus** para o **Órgão de Destino**, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 06 de Janeiro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 001 / 2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Cessão, do (a) Sr(a). **MARIA JOSÉ SANTOS**, portador (a) do CPF: 908.915.335-87, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** neste município, para exercer suas funções junto ao **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, durante o período de **03/01/2022 à 31/12/2022**, com Ônus para o Órgão de Destino, em atendimento a solicitação do referido Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de Janeiro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal